## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@beturbo.com.br

## LEI Nº 539/2008

DATA: 25 de Junho de 2008.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Transportadores Autônomos Perolatense – ATAP.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS PEROLATENSE – ATAP, entidade fundada em 05 de Fevereiro de 2004, registrada no Cartório de Registro de Documentos e Pessoas Jurídicas, Protocolo sob o nº 17392, Livro A/03 e o Estatuto Social registro nº 0846, e registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, (CNPJ) sob nº 06.113.192/0001-29.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte cinco dias do mês de

Junho do ano de dois mil e oito.

Edsom Luiz Bagetti Rreferto Municipal

PUBLICADO

JORNAL DE BELTRAO

EDIÇÃO: Nº 3.784 01/07/2008